



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Nº 01/2017 – COMUNICAÇÃO JULGAMENTO.
Processos nº: 092425-20.00/15-8.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que o Senhor Diretor Administrativo da Secretaria da Saúde do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Irregularidade, referente ao Contrato nº 207/2015, que foi celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e DH Soluções Em Serviço Ltda. em razão de irregularidades detectadas no cumprimento do contrato acima mencionado.

DECIDE:

Pelo acolhimento do Pedido de Reabilitação da Penalidade protocolado em 08 de dezembro de 2016, reconsiderando a punição de suspensão do direito de licitar, reduzindo o período de 06 (seis) meses, para 03 (três) meses a contar de 02 de setembro de 2016.

Os autos do processo administrativo, encontram-se à disposição para consulta e cópias (às expensas do requerente).

Informamos que os autos do processo administrativo, encontram-se no Serviço de Fiscalização de Contratos, no Departamento Administrativo desta Secretaria, à disposição para consulta e cópias (às expensas do requerente), mediante solicitação prévia enviada para e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Marcelo Uchôa Leal

Diretor Administrativo Substituto

DH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME - DH SERV
Rua Luzitana nº132 Bairro Higienópolis
CEP:90520-080 Porto Alegre/RS